



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0026/2020

Em, 22 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0026, de 22 de junho de 2020, combinada com a Lei nº 1084, de 18 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1005 2114 DESPESAS DO FMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DA LC 173/2020			
0000702	3190.04 99	19900! Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000703	3190.11 99	19900! Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000704	3390.30 99	19900! Material de Consumo	35.000,00
0000706	3390.32 99	19900! Material de Distribuição Gratuita	32.000,00
0000705	3390.36 99	19900! Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000707	3390.39 99	19900! Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000708	4490.52 99	19900! Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total da Ação			170.000,00
Total da Unidade Orçamentária			170.000,00

13.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1024 2113 DESPESAS DO FMS CUSTEADAS COM RECURSOS DA LC 173/2020			
0000695	3190.04 99	19900! Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000696	3190.11 99	19900! Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000697	3390.30 99	19900! Material de Consumo	35.000,00
0000699	3390.32 99	19900! Material de Distribuição Gratuita	32.000,00
0000698	3390.36 99	19900! Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000700	3390.39 99	19900! Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000701	4490.52 99	19900! Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação			172.000,00
Total da Unidade Orçamentária			172.000,00
Total de Suplementações			342.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), como segue:

11.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1005 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
0000352	4490.52 99	13110! Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação			40.000,00



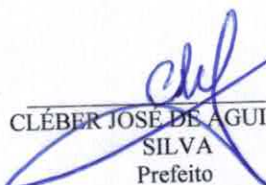
Prefeitura Municipal de Orobó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1005	1034	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESPAÇOS PARA SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0000354	4490.51	99	13110	(Obras e Instalações)		40.000,00	
0000355	4590.61	99	10010	(Aquisição de Imóveis)		40.000,00	
					Total da Ação	80.000,00	
08	243	1005	2067	MANUTENÇÃO PROGRAMA SERV. DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
0000389	3190.04	99	13110	(Contratação por Tempo Determinado)		40.000,00	
					Total da Ação	40.000,00	
08	244	1005	2079	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DE ASSIST. SOCIAL - CREAS			
0000444	3190.04	99	13110	(Contratação por Tempo Determinado)		10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	170.000,00	
				13.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1024	1038	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FMS			
0000487	4490.61	99	12110	(Aquisição de Imóveis)		50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00	
10	302	1024	1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
0000490	4490.52	99	12110	(Equipamentos e Material Permanente)		40.000,00	
					Total da Ação	40.000,00	
10	301	1024	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0000523	3190.04	99	12110	(Contratação por Tempo Determinado)		2.000,00	
0000524	3190.04	99	12140	(Contratação por Tempo Determinado)		50.000,00	
0000529	3190.16	99	12110	(Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil)		30.000,00	
					Total da Ação	82.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	172.000,00	
					Total de Anulações	342.000,00	
					Total de Outras Fontes	0,00	
					Total Geral de Fontes	342.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA
SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

emitido em 22/06/2020